

Terça-feira, 31 de Outubro de 2023



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Sorteio dos Leiloeiros	2
Aviso de Licitação Deserta	3
Homologação	4
CONSELHO MUNICIPAL	5
Retificação - Edital Nº 001/2023 - Eleição do Conselho	
Tutelar	5
Resolução Cmdca Nº 04/2023 - Curso de Capacitação	6

OUTUBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 206/2023

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÕ LUIZ DO PARAITINGA – SP, comunica que promoverá sorteio de leiloeiros da Chamada Pública nº 05/2023, Edital nº 097/2023, Proc. Adm. Nº 102/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme condições previstas no Termo de Referência deste Edital e com amparo nas normas que regem a matéria, especialmente, Decretos Federais nº 21.981/1932 e 22.427/1933, Instrução Normativa nº 52/2022 do Departamento Regional de Registro Empresarial e Integração – DREI/ME, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e atualizações, e demais legislações pertinentes.

Ficam convocados todos os leiloeiros habilitados na ATA SESSÃO PÚBLICA II, disponível em <https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/publicacoes/chamada-publica/chamada-publica-n-0052023-credenciamento-de-leiloeiro-oficial> para a sessão pública de sorteio, conforme Item 5.2 do EDITAL, a se realizar no dia 06/11/2023 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, localizada à Praça Dr. Oswaldo Cruz nº 03 - São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública que aos 31 dias de outubro de 2023 a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 08/2023, Proc. Adm. N° 104/2023 e Edital 099/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “INSTALAÇÃO DE BOMBA NO CANIL”, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, foi declarada DESERTA.

Homologação.

Pregão Eletrônico 069/2023, Edital 0100/2023, Proc. Adm. 105/2023.

No dia 31/10/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 34, 36, 39, 41, 43, 64, 75, 83 para a empresa J C B MATERIAIS LTDA;

Itens 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 para a empresa INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA;

Itens 3, 4, 40, 71, 79, 80, 81, 82 para a empresa F & F COMERCIO E SERVICOS LTDA;

Itens 1, 2, 5, 6, 15, 25, 26, 27, 35, 37, 38, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 84, 85, 86 para a empresa VALLE ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA;

Itens 8, 23, 24, 30, 42, 63, 76, 77, 78 para a empresa IBS DISTRIBUIDORA LTDA;

Itens 7, 11, 12, 13, 28, 29, 31, 32, 33, 53, 54, 72, 74 para a empresa CONTATTOS MAIS LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Retificação do Edital nº 001/2023 - data de curso de capacitação inicial e diplomação dos conselheiros tutelares

"Convocação para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de São Luiz do Paraitinga (Quadriênio: 2024 a 2028)".

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital de Convocação para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de São Luiz do Paraitinga, conforme segue abaixo:

NO EDITAL

XVII. Sobre o Calendário do Processo de Escolhas

Art. 51 O processo de escolhas, seguirá o calendário de atividades, a seguir:

Onde se lê:

Data – 18 a 31/10/2023 / Atividade – Curso de Capacitação inicial dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes com presença obrigatória.

Leia-se:

Data - 01 a 29/11/2023 / Atividade – Curso de Capacitação inicial dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes com presença obrigatória.

Onde se lê:

Data – 17/11/2023 / Atividade – Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA

Leia-se:

Data – 30/11/2023 / Atividade – Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA

São Luiz do Paraitinga, 30 de outubro de 2023.

Elaine Cristina de Paula Alves Conceição

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução CMDCA nº 04/2023

“Dispõe sobre a oferta de curso de capacitação introdutória e obrigatória aos membros do Conselho Tutelar do Município de São Luiz do Paraitinga (quadriênio 2024/2028)”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 933/2001;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Ofertar curso de capacitação introdutória aos membros do Conselho Tutelar do Município de São Luiz do Paraitinga titulares e suplentes (quadriênio 2024/2028).

1 – DO OBJETO:

Art. 2º Ofertar curso de capacitação introdutória e obrigatória aos novos membros eleitos do Conselho Tutelar, com conteúdo e certificação mínima de 08 horas/aula, com aulas presenciais previstas para serem realizadas no mês de novembro, no Município de São Luiz do Paraitinga, em dias e horários a serem definidos, podendo ser nos períodos da manhã, tarde e noite, inclusive aos finais de semana.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é o órgão responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar que, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 - ECA e alterações dadas pela Lei Federal nº 12.696/2012, a ser realizado em data unificada em todo o território nacional que, neste corrente ano, ocorreu no dia 1º de outubro de 2023.

§ 1º Considerando a necessidade de garantir capacitação introdutória e obrigatória aos novos membros do Conselho Tutelar do Município (gestão 2024/2028), o CMDCA deliberou por convocar funcionários da administração pública e convidar profissionais experientes e especialistas na área de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para realizar a capacitação e disponibilizar material com o conteúdo apresentado.

3 – DO CONTEÚDO

Art. 4º O curso de capacitação introdutória deverá contemplar conteúdos como o ECA e demais marcos regulatórios, rotinas administrativas, atribuições e competências, ética, fluxos de trabalho, operacionalização do SIPIA e demais aspectos do exercício da função de conselheiro tutelar, a saber:

- a) Criança e adolescente como sujeitos de direitos: aspectos históricos e a nova concepção a partir do ECA, das leis e dos marcos regulatórios de proteção integral.
- b) Políticas Sociais Básicas e o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- c) Violências contra crianças e adolescentes: o enfrentamento e a atuação da Rede de Proteção.
- d) Atribuições e Competências do Conselho Tutelar na defesa e garantia dos direitos humanos fundamentais da criança e do adolescente (Art.136 do ECA).
- e) Relações interpessoais: ética, postura profissional, comunicação não violenta nas abordagens em comunidade, na rede e no colegiado.
- f) Redação Oficial: modelos de documentos, relatórios e correspondências oficiais necessárias à função de conselheiro tutelar.
- g) Prática profissional simulada: rotinas de intervenção dos conselheiros tutelares.

§ 1º Disponibilizar material, digital ou impresso, contendo todo o conteúdo apresentado e desenvolvido durante o curso de capacitação, aos participantes e ao CMDCA.

4. DO CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:

Art. 5º As etapas e ações para realização da capacitação se dará da seguinte forma:

ETAPA AÇÕES

Alinhamento entre os profissionais e CMDCA Indicação do CMDCA aos profissionais quanto ao conteúdo a ser desenvolvido e apresentação do material a ser trabalhado nas aulas.

Capacitação aos Conselheiros Tutelares Preparar e promover, para 11 pessoas no mínimo e 30 no máximo, curso de capacitação introdutória para Conselheiros Tutelares, com oferta mínima certificada de 08 horas/aula e frequência mínima obrigatória de 80% das aulas.

Disponibilizar material, digital ou impresso, contendo todo o conteúdo da capacitação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 31 de outubro de 2023.

Elaine Cristina de Paula Alves Conceição

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente